

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO.**

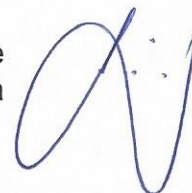
**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. Vânio Forster, portador do 644.496.859-72, RG nº 1.824.028, Prefeito Municipal de Correia Pinto e do outro lado, **LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, pessoa física, brasileira, solteiro, assistente social, registro CRESS nº 12232789936, RG nº 884-377, CPF 490.355.339-68, residente e domiciliado à rua Frei Rogério, nº 15, Ed. Rio Verde, apto. 204, centro, na cidade de Lages/SC têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato N° 04/2014, celebrado em 05/03/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 04/2014, conforme autoriza a cláusula quinta, ficando estabelecido como final de vigência a data de 05/04/2016.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 04 de março de 2015.





# AMURES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

  
**VANIO FORSTER**  
Presidente AMURES

**LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**  
Contratado

Testemunha:

Testemunha: